Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 6/11/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 129 , DE 2023.

(Proponentes: Vereadores Dr. Lauri /SOLIDARIEDADE e Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 06/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de pontos de distribuição de preservativos nos banheiros de casas noturnas, boates, bares, espaços de shows e eventos, com ou sem música ao vivo, e ambientes assemelhados, com foco no público adulto.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais onde funcionam casas noturnas, boates, bares, espaços de shows e eventos com ou sem música ao vivo, e ambientes assemelhados, com foco no público adulto, obrigados a:

I – disponibilizar, de forma gratuita, pontos de distribuição de preservativos nos banheiros;

II – garantir que os preservativos não estejam com a data de validade vencida;

III – manter os pontos de distribuição de preservativos devidamente abastecidos e em local de fácil acesso e visibilidade nos banheiros.

IV – instalarem pontos de distribuição de preservativos nos banheiros destinados ao público, em local de fácil acesso, garantido o pleno abastecimento durante todo o horário de funcionamento.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º deverão garantir a qualidade e a integridade dos preservativos disponibilizados, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde.

§1º Os estabelecimentos comerciais poderão retirar junto ao Centro Especializado de Doenças Infecto parasitárias (CEDIP) preservativos, que serão distribuídas gratuitamente, garantindo o abastecimento adequado dos pontos de distribuição.

§2º Fica autorizada a compra dos preservativos pelos estabelecimentos comerciais, desde que os produtos possuam o certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmentro

Art. 3º A infração às disposições contidas nesta Lei acarretará as seguintes penalidades:

I - advertência e intimação para cessar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias;

II- em caso de descumprimento ao prazo previsto no inciso I, e permanecendo a irregularidade, será aplicada multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Munícipio-(UFM).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa a que se refere o inciso II deste artigo será dobrado sucessivamente até a que a irregularidade seja sanada.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71° aniversário de Cascavel.
Cascavel, 25 de outubro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação,

A utilização de preservativos na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) desempenha um papel fundamental na saúde pública e individual.

Os preservativos, quando usados corretamente e de forma consistente, são altamente eficazes na prevenção da transmissão de ISTs, incluindo HIV, sífilis, gonorreia, clamídia, herpes genital e HPV. Eles atuam como uma barreira física que impede o contato direto entre os fluidos corporais infectados e a pele ou mucosas saudáveis, reduzindo significativamente o risco de infecção.

O preservativo é uma das formas mais acessíveis e eficazes de prevenir a propagação do HIV, um vírus que pode levar à AIDS. A disseminação do HIV é uma preocupação global de saúde pública, e os preservativos desempenham um papel fundamental na redução das taxas de infecção.

Os preservativos são amplamente acessíveis e podem ser adquiridos com facilidade em farmácias, clínicas de saúde, lojas de conveniência e online. Muitos programas de saúde pública e organizações sem fins lucrativos distribuem preservativos gratuitamente para aumentar o acesso.

Os preservativos são fáceis de usar e não requerem prescrição médica. Isso significa que qualquer pessoa pode tomar medidas para se proteger contra ISTs, independentemente da idade, gênero ou orientação sexual.

O tratamento de ISTs pode ser extremamente caro, envolvendo consultas médicas, medicamentos, exames de laboratório e, em alguns casos, hospitalização. Além disso, algumas ISTs podem causar complicações de longo prazo que exigem tratamento contínuo, resultando em custos ainda mais elevados.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além dos custos financeiros, as ISTs podem ter um impacto significativo na qualidade de vida das pessoas, levando a complicações de saúde, estigma social e sofrimento emocional. A prevenção eficaz por meio do uso de preservativos pode evitar muitos desses custos e impactos negativos.

O tratamento de ISTs em nível de saúde pública representa uma carga financeira substancial para os sistemas de saúde. Investir em programas de prevenção, como a distribuição gratuita de preservativos e a educação sexual, é uma estratégia econômica sensata para reduzir a incidência de ISTs e aliviar a pressão sobre os recursos de saúde pública.

Investir em prevenção não apenas economiza dinheiro a curto prazo, mas também ajuda a prevenir infecções futuras, reduzindo assim a necessidade de tratamento. Isso pode resultar em economias substanciais ao longo do tempo

Em resumo, a utilização de preservativos desempenha um papel crucial na prevenção de ISTs, protegendo a saúde individual e pública. Além disso, investir em medidas preventivas, como a promoção do uso de preservativos, é economicamente mais vantajoso do que arcar com os custos associados ao tratamento de infecções após sua ocorrência. Portanto, promover a conscientização sobre o uso de preservativos e facilitar o acesso a eles é uma estratégia fundamental na luta contra as ISTs.

Cumpre informar que não haverá impacto financeiro ao Município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA